

IPSPMM - INSTITUTO PREV SERV PUB. MUNICIPAIS DE MIGUELOPOLIS

AV: RODOLFO JORGE, 630, CENTRO - MIGUELOPOLIS - SP - CEP: 14.530-000

institutoprevidencia@miguelopolis.sp.gov.br

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA (DFD)

Processo Administrativo nº 17//2025 – IPSPMM

Art. 75 VIII da Lei 14.133/2021 – Processo Emergencial

1. OBJETO

Contratação emergencial de empresa especializada para limpeza e revisão das calhas, instalação de três condutores de 100 mm, a fim de garantir o correto escoamento das águas pluviais e evitar infiltrações e danos estruturais.

2. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

O prédio sede do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Miguelópolis (IPSPMM) apresentou infiltrações internas significativas, decorrentes do entupimento e obstrução das calhas do sistema de captação pluvial, ocasionando escoamento irregular de água pelas paredes internas e comprometendo a integridade física da edificação.

A situação configura risco iminente de danos estruturais e ao patrimônio público, exigindo intervenção imediata e corretiva. Ressalta-se que, conforme previsão meteorológica oficial (fonte: Climatempo), há indicação de novas precipitações a partir do dia 28 de outubro de 2025, ou seja, em aproximadamente cinco dias úteis, o que poderá agravar o problema existente, ampliar os pontos de infiltração e causar danos irreversíveis às instalações e equipamentos localizados nas áreas internas do prédio.

Dessa forma, a execução emergencial dos serviços de limpeza, revisão e desobstrução das calhas, instalação de novos condutores de 100 mm.

3. DESCRIÇÕES E QUANTIDADES ESTIMADAS

Os serviços a serem contratados compreendem intervenção emergencial e corretiva no sistema de drenagem pluvial do prédio sede do Instituto, abrangendo a limpeza completa e revisão das calhas existentes, com remoção de detritos, vedação e substituição de fixadores danificados, além da instalação de três condutores verticais de 100 mm de diâmetro, destinados a melhorar o escoamento da água da chuva e evitar o retorno e acúmulo nas calhas.

Item	Descrição do Serviço	Unid.	Quant.	Valor Total (R\$)
01	Limpeza e revisão das calhas, substituição de fixadores e vedação com poliuretano, instalação de 3 (três) condutores de 100 mm , com fornecimento integral de materiais, equipamentos e mão de obra especializada.	Serviço	01	1.200,00

IPSPMM - INSTITUTO PREV SERV PUB. MUNICIPAIS DE MIGUELOPOLIS

AV: RODOLFO JORGE, 630, CENTRO - MIGUELOPOLIS - SP - CEP: 14.530-000

institutoprevidencia@miguelopolis.sp.gov.br

4. NATUREZA DO OBJETO

O objeto possui natureza de serviço de manutenção corretiva emergencial, destinado à execução imediata de intervenções pontuais no sistema de drenagem pluvial do prédio sede do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Miguelópolis (IPSPMM), com o objetivo de restabelecer as condições adequadas de funcionamento das calhas e condutores, prevenindo a continuidade das infiltrações e os consequentes danos estruturais ao imóvel público.

Trata-se, portanto, de serviço de execução única e não continuada, de caráter técnico e especializado, realizado mediante entrega imediata e integral, sem a geração de obrigações futuras de manutenção ou assistência técnica.

5. PREVISÃO DA DATA E LOCAL DA EXECUÇÃO DO SERVIÇO

Local: Sede do IPSPMM – Avenida Rodolfo Jorge, nº 630 – Centro – Miguelópolis/SP.

Data prevista: execução imediata após formalização da contratação, em caráter emergencial.

6. DA VIGÊNCIA

Prazo máximo de 3 (três) dias para conclusão dos serviços, contados da emissão da ordem de serviço.

7. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa correrá por conta da dotação orçamentária própria do IPSPMM, classificada em ficha destinada à prestação de serviço.

Unidade Orçamentária: 03.01 – Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Miguelópolis

Unidade Executora: 03.01.01 – Operação e Manutenção do IPSPMM

Ação: Operação e Manutenção do IPSPMM

Natureza da Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Ficha 09: Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

8. FORMA DE CONTRATAÇÃO

A contratação será realizada por dispensa de licitação, com fundamento no art. 75, inciso VIII, da Lei Federal nº 14.133/2021, em razão de situação emergencial devidamente caracterizada, decorrente de infiltrações internas

IPSPMM - INSTITUTO PREV SERV PUB. MUNICIPAIS DE MIGUELOPOLIS

AV: RODOLFO JORGE, 630, CENTRO - MIGUELOPOLIS - SP - CEP: 14.530-000

institutoprevidencia@miguelopolis.sp.gov.br

causadas pelo entupimento e obstrução das calhas do prédio sede do Instituto, que colocam em risco o patrimônio público e a segurança das instalações.

Considerando a baixa complexidade do serviço, o valor reduzido da execução (R\$ 1.200,00) e a necessidade de atendimento imediato, o procedimento observará o disposto no art. 95, incisos I e II, da mesma Lei, sendo dispensada a formalização de contrato administrativo, admitindo-se a utilização de nota de empenho e ordem de execução de serviço como instrumentos hábeis para formalização da contratação.

A execução se dará de forma imediata, pontual e integral, assegurando o restabelecimento do adequado escoamento das águas pluviais e a preservação da estrutura física do imóvel público.

9. RESPONSÁVEL PELO ACOMPANHAMENTO DA CONTRATAÇÃO

Sr. Alessandro Bárbaro Barbosa

ALESSANDRO
BARBARO
BARBOSA:277755
96864

Miguelópolis/SP, 21 de outubro de 2025

Assinado de forma digital por
ALESSANDRO BARBARO
BARBOSA:27775596864
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da
Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-
CPF A1, ou=(EM BRANCO),
ou=15469021000128, ou=presencial,
cn=ALESSANDRO BARBARO
BARBOSA:27775596864
Dados: 2025.10.21 15:38:58 -03'00'

Alessandro Bárbaro Barbosa
Diretor Presidente – IPSPMM

IPSPMM - INSTITUTO PREV SERV PUB. MUNICIPAIS DE MIGUELOPOLIS

AV: RODOLFO JORGE, 630, CENTRO - MIGUELOPOLIS - SP - CEP: 14.530-000

institutoprevidencia@miguelopolis.sp.gov.br

A

Assessoria Administrativa

Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Miguelópolis – SP

Assunto: Documento de Formalização de Demanda

Prezado Senhor,

Encaminho o presente Documento de Formalização da Demanda, acompanhado dos documentos necessários, para viabilizar a contratação emergencial dos serviços acima descritos.

Respeitosamente,

Miguelópolis/SP, 21 de outubro de 2025

**ALESSANDRO
BARBARO
BARBOSA:2777
5596864**

Assinado de forma digital por
ALESSANDRO BARBARO
BARBOSA:27775596864
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria
da Receita Federal do Brasil - RFB,
ou=RFB e-CPF A 1, ou=(EM BRANCO),
ou=T5469021000128, ou=presencial,
cn=ALESSANDRO BARBARO
BARBOSA:27775596864
Dados: 2025.10.21 15:39:16 -03'00'

Alessandro Bárbaro Barbosa

Diretor Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de
Miguelópolis/SP – Portaria nº 16.266

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR (ETP)

Processo Administrativo nº 17/2025 – IPSPMM

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

O telhado do prédio do Instituto apresentou infiltrações causadas pelo acúmulo de água nas calhas, que estão obstruídas e com pontos de vazamento. O problema ocasiona goteiras internas e risco à estrutura física e aos equipamentos internos, demandando ação imediata de manutenção e desobstrução.

2. ÁREA REQUISITANTE

Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Miguelópolis – IPSPMM.

3. CONTEXTO FÁTICO E HISTÓRICO

Em decorrência das chuvas intensas ocorridas nos últimos dias, o prédio sede do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Miguelópolis (IPSPMM) apresentou escoamento de água pluvial pela parte interna, atingindo paredes e áreas administrativas. Na ocasião, os servidores precisaram adotar medidas emergenciais para minimizar os riscos de danos a equipamentos eletrônicos, mobiliário e documentos institucionais.

Conforme demonstram as fotografias anexadas aos autos, o problema se repete sempre que há precipitação, evidenciando falhas no sistema de drenagem e captação das águas pluviais, possivelmente causadas por acúmulo de folhas, galhos e obstruções nas calhas.

No dia 14 de outubro de 2025, ao constatar a gravidade da situação, a Administração do Instituto solicitou vistoria emergencial a uma empresa local especializada, a Kalex Calhas, por se tratar da única prestadora de serviços desse tipo conhecida no município.

Devido à alta demanda ocasionada pelas chuvas no período, a empresa realizou a vistoria técnica no dia 17/10/2025, ocasião em que diagnosticou o entupimento das calhas e a necessidade de instalação de novos condutores verticais. A empresa ressaltou a urgência da execução do serviço antes da ocorrência de novas chuvas, previstas para o dia 28/10/2025, sob pena de agravamento das infiltrações e danos estruturais.

IPSPMM - INSTITUTO PREV SERV PUB. MUNICIPAIS DE MIGUELOPOLIS

AV: RODOLFO JORGE, 630, CENTRO - MIGUELOPOLIS - SP - CEP: 14.530-000

institutoprevidencia@miguelopolis.sp.gov.br

Apresentado o orçamento detalhado, constando os seguintes serviços:

- Limpeza, revisão das calhas e instalação de condutores de 100 mm, com utilização de água, detergente, vassoura, parafusos agulha e poliuretano, no valor total de R\$ 1.200,00 (mil e duzentos reais).

A Administração tentou negociar desconto sobre o valor proposto, porém a empresa informou não ser possível a redução, em razão do custo do material e da urgência na execução.

4. SITUAÇÃO METEOROLÓGICA E IMPACTO NO AMBIENTE DE TRABALHO

O mês de outubro apresenta, historicamente, percentual relativamente significativo de precipitações no município de Miguelópolis. Por exemplo, em outubro há cerca de 26 % de probabilidade de chuva em um dia típico, com média de precipitação de aproximadamente 11,6 mm em dias chuvosos. (Fonte https://wanderlog.com/pt/weather/134609/10/clima-de-miguel%C3%B3polis-em-outubro?utm_source=chatgpt.com)

Segundo previsão meteorológica e relatórios regionais, existe a expectativa de novas chuvas nos próximos dias, o que reforça a urgência na adoção de medidas corretivas no sistema de captação pluvial da edificação da Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Miguelópolis (IPSPMM).



Fonte: <https://www.climatempo.com.br/previsao-do-tempo/15-dias/cidade/2390/miguelopolis-sp> (Acesso 21/10/2025)

Esse cenário meteorológico desfavorável traz impactos diretos ao ambiente

IPSPMM - INSTITUTO PREV SERV PUB. MUNICIPAIS DE MIGUELOPOLIS

AV: RODOLFO JORGE, 630, CENTRO - MIGUELOPOLIS - SP - CEP: 14.530-000

institutoprevidencia@miguelopolis.sp.gov.br

de trabalho interno do Instituto, conforme descrito a seguir:

- a. A entrada de água pluvial no interior da edificação resulta em goteiras e infiltrações, o que interrompe ou dificulta o atendimento ao público e o acesso de servidores às instalações.
- b. Há risco concreto de molhamento de equipamentos eletrônicos, mobiliário e documentos institucionais, com consequente prejuízo financeiro e operacional.
- c. A ocorrência de água escorrendo pelas paredes internas ocasiona ambiente de trabalho inseguro, podendo gerar acidentes ou danos aos servidores e ao público que circula no local.

Com as chuvas previstas, se a intervenção não for realizada com prontidão, o problema de infiltração tende a se agravar, aumentando a probabilidade de paralisação parcial das atividades ou necessidade de realocação temporária.

Diante desse contexto, resta evidenciada a necessidade de agir imediatamente para garantir a preservação do patrimônio, a segurança das pessoas e a continuidade das atividades institucionais.

5. DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

Os serviços a serem executados têm por objetivo restabelecer o funcionamento adequado do sistema de drenagem pluvial do prédio sede do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Miguelópolis (IPSPMM), de modo a eliminar os pontos de obstrução e infiltração que vêm causando o escoamento de água pelas paredes internas e o consequente risco de danos ao patrimônio público.

Com base no diagnóstico técnico apresentado pela empresa Kalex Calhas (CNPJ 30.523.970/0001-32), os serviços compreenderão as seguintes etapas:

- I. Limpeza completa das calhas existentes, com remoção de folhas, galhos, detritos e demais resíduos acumulados que comprometem o escoamento adequado da água pluvial;
- II. Revisão geral das calhas, com substituição de fixadores danificados (parafusos tipo agulha), aplicação de poliuretano para vedação e nivelamento dos trechos críticos para assegurar a estanqueidade do sistema;
- III. Instalação de três (3) condutores verticais de 100 mm de diâmetro, com as conexões e acessórios necessários para o correto direcionamento do fluxo de água até o solo;
- IV. Limpeza final e teste funcional do sistema após a execução dos serviços,

IPSPMM - INSTITUTO PREV SERV PUB. MUNICIPAIS DE MIGUELOPOLIS

AV: RODOLFO JORGE, 630, CENTRO - MIGUELOPOLIS - SP - CEP: 14.530-000

institutoprevidencia@miguelopolis.sp.gov.br

garantindo a plena eficiência do escoamento pluvial.

Os serviços serão executados com fornecimento integral de materiais, ferramentas e mão de obra especializada pela contratada, devendo ser concluídos no prazo máximo de dois (2) dias úteis a partir da emissão da Ordem de Execução de Serviço, tendo em vista a previsão de chuvas já para o dia 28/10/2025, o que reforça o caráter emergencial da intervenção.

6. LEVANTAMENTO DE MERCADO

Durante o levantamento de mercado realizado pela Administração do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Miguelópolis (IPSPMM), constatou-se que há poucos profissionais formalmente constituídos (com CNPJ) no município que executem serviços de limpeza, revisão e instalação de calhas e condutores pluviais.

Em razão dessa limitação, foram realizados contatos com os prestadores locais conhecidos, contudo, apenas a empresa Kalex Calhas (CNPJ 30.523.970/0001-32) demonstrou disponibilidade para realizar a vistoria técnica no local, avaliar a situação e apresentar proposta detalhada dos serviços necessários.

Optou-se por não contatar empresas de outros municípios, uma vez que a demanda é de caráter emergencial e requer verificação presencial imediata do problema e execução em curto prazo, o que tornaria a contratação de empresas externas inviável e antieconômica diante da urgência constatada.

Dessa forma, a proposta apresentada pela Kalex Calhas, no valor total de R\$ 1.200,00 (mil e duzentos reais), foi considerada adequada, compatível com o serviço solicitado e vantajosa para a Administração, especialmente diante da necessidade de atendimento imediato para evitar danos ao patrimônio público.

7. ESTIMATIVA DA CONTRATAÇÃO

O valor estimado da contratação é de R\$ 1.200,00 (mil e duzentos reais), conforme proposta apresentada pela empresa.

8. JUSTIFICATIVA DA SOLUÇÃO E VANTAJOSIDADE

A solução proposta — execução emergencial dos serviços de limpeza, revisão e instalação de condutores de calhas e fornecimento integral de materiais e mão de obra — revela-se a única alternativa técnica e administrativa viável para sanar, de forma imediata, as infiltrações e o escoamento interno de água

IPSPMM - INSTITUTO PREV SERV PUB. MUNICIPAIS DE MIGUELOPOLIS

AV: RODOLFO JORGE, 630, CENTRO - MIGUELOPOLIS - SP - CEP: 14.530-000

institutoprevidencia@miguelopolis.sp.gov.br

que vêm comprometendo o prédio sede do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Miguelópolis (IPSPMM).

Considerando o caráter emergencial da demanda, o risco de agravamento dos danos estruturais e a previsão de chuvas para os próximos dias, não seria possível aguardar a tramitação de um procedimento licitatório convencional, sob pena de prejuízos materiais e interrupção das atividades administrativas.

A contratação direta com a empresa Kalex Calhas (CNPJ 30.523.970/0001-32) mostra-se vantajosa sob os aspectos técnico, econômico e operacional, uma vez que:

- I. Trata-se de empresa local, apta a realizar vistoria e execução imediata;
- II. Apresentou orçamento que julgamos compatível com o mercado e condizente com a complexidade do serviço (R\$ 1.200,00);
- III. Possui capacidade técnica e experiência comprovada na execução de serviços dessa natureza, visto que a empresa é conhecida no município.
- IV. A contratação evita deslocamentos e custos adicionais que seriam inevitáveis com fornecedores de outros municípios;
- V. E, sobretudo, assegura a preservação do patrimônio público, a segurança das instalações e a continuidade das atividades essenciais do Instituto.

Dessa forma, a solução adotada atende plenamente aos princípios da legalidade, eficiência, economicidade e continuidade do serviço público, previstos na Lei nº 14.133/2021, sendo, portanto, justificada, adequada e vantajosa para a Administração Pública.

9. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A contratação fundamenta-se no art. 75, inciso VIII, da Lei Federal nº 14.133/2021, que permite a dispensa de licitação em casos de emergência, quando caracterizada urgência de atendimento para evitar prejuízo ou comprometimento da continuidade dos serviços públicos, limitada ao necessário para o atendimento da situação.

Aplica-se, ainda:

art. 95 da Lei nº 14.133/2021, que prevê a formalização por contrato, nota de empenho ou instrumento equivalente;

IPSPMM - INSTITUTO PREV SERV PUB. MUNICIPAIS DE MIGUELOPOLIS

AV: RODOLFO JORGE, 630, CENTRO - MIGUELOPOLIS - SP - CEP: 14.530-000

institutoprevidencia@miguelopolis.sp.gov.br

Princípios constitucionais da eficiência, economicidade e continuidade do serviço público.

10. CONCLUSÃO

Diante de todo o exposto, conclui-se que a contratação direta, em caráter emergencial, é plenamente justificada, viável e vantajosa para a Administração Pública, tendo em vista a situação de risco iminente ao patrimônio público e à continuidade das atividades institucionais do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Miguelópolis (IPSPMM).

A necessidade decorre de fato imprevisível — infiltrações e escoamento interno de água causados pelo entupimento das calhas — agravado pelas chuvas recorrentes e previstas para os próximos dias, o que torna indispensável a intervenção imediata.

A solução apresentada, consistente na execução dos serviços de limpeza, revisão e instalação de condutores de 100 mm e fornecimento integral de materiais e mão de obra especializada, atende aos requisitos técnicos necessários para a resolução definitiva do problema, garantindo a segurança das instalações, dos servidores e dos bens públicos.

A proposta apresentada pela empresa Kalex Calhas (CNPJ 30.523.970/0001-32), no valor de R\$ 1.200,00 (mil e duzentos reais), é razoável, compatível com o mercado e adequada à urgência e à extensão dos serviços demandados, configurando-se como a alternativa mais eficiente e econômica diante das circunstâncias.

Assim, a contratação fundamenta-se no art. 75, inciso VIII, c/c art. 95, incisos I e II, da Lei Federal nº 14.133/2021, observando os princípios da legalidade, eficiência, economicidade e continuidade do serviço público, razão pela qual recomenda-se o prosseguimento do processo e a formalização da contratação direta com a referida empresa.

Miguelópolis/SP, 21 de outubro de 2025

ALESSANDRO
BARBARO
BARBOSA:277755
96864

Assinado de forma digital por ALESSANDRO
BARBARO BARBOSA:27775596864
DNI: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da
Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-
CPF A1, ou=(EM BRANCO),
ou=15469021000128, ou=presencial,
cn=ALESSANDRO BARBARO
BARBOSA:27775596864
Dados: 2025.10.21 15:40:06 -03'00'

Alessandro Bárbaro Barbosa

Diretor Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de
Miguelópolis/SP – Portaria nº 16.266

IPSPMM - INSTITUTO PREV SERV PUB. MUNICIPAIS DE MIGUELOPOLIS

AV: RODOLFO JORGE, 630, CENTRO - MIGUELOPOLIS - SP - CEP: 14.530-000

institutoprevidencia@miguelopolis.sp.gov.br

DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA

Objeto

Contratação emergencial de empresa especializada para a execução dos serviços de limpeza, revisão e desobstrução das calhas do prédio sede do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Miguelópolis (IPSPMM), com instalação de três (3) condutores verticais de 100 mm de diâmetro, incluindo o fornecimento integral de materiais, ferramentas e mão de obra especializada, visando restabelecer o correto escoamento das águas pluviais e prevenir infiltrações e danos à estrutura física da edificação.

Declaração de Previsão dos Recursos

Nos termos da legislação vigente e no uso das atribuições que me são conferidas, declaro para os devidos fins que há previsão orçamentária suficiente para assegurar a cobertura financeira das despesas relacionadas à presente contratação, estando tais recursos devidamente consignados no orçamento do IPSPMM para o exercício de 2025. A despesa será executada em conformidade com as normas legais aplicáveis, observando os princípios da eficiência, economicidade e responsabilidade fiscal.

Disponibilidade de Recursos Orçamentários para o Exercício de 2025

As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta da dotação orçamentária do IPSPMM, conforme a seguinte classificação programática:

03.01 – Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Miguelópolis

Unidade Executora: 03.01.01 – Operação e Manutenção do IPSPMM

Ação: Operação e Manutenção do IPSPMM

Natureza da Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Ficha 09: Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

VALOR: R\$ 1.200,00 (mil e duzentos reais)

Reafirmo, por meio desta, que a despesa será devidamente empenhada, liquidada e paga conforme a disponibilidade orçamentária e financeira, em estrita observância aos dispositivos da Lei nº 14.133/2021 e demais normativas aplicáveis.

Sendo está a manifestação formal da disponibilidade de recursos, firmo a presente declaração para os devidos efeitos legais e administrativos.

Miguelópolis, 21 de outubro de 2025.

LEONARDO
RODRIGUES
ALVES:0891710
4690

Assinado de forma digital por
LEONARDO RODRIGUES
ALVES:08917104690
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da
Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB
e=CPF A1, ou=(EM BRANCO),
ou=15469021000128, ou=presencial,
cn=LEONARDO RODRIGUES
ALVES:08917104690
Dados: 2025.10.21 15:40:28 -03'00'

Leonardo Rodrigues Alves

Contador – Matrícula 300082 – CRC 1SP355518/O-5
Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Miguelópolis/SP

AUTORIZAÇÃO DE DEFLAGRAÇÃO

Processo Administrativo nº 17/2025 – IPSPMM

Dispensa de Licitação – Emergencial (art. 75, VIII, Lei nº 14.133/2021)

Objeto: Contratação emergencial de empresa especializada para a execução dos serviços de limpeza, revisão e desobstrução das calhas do prédio sede do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Miguelópolis (IPSPMM), com instalação de três (3) condutores verticais de 100 mm de diâmetro, incluindo o fornecimento integral de materiais, ferramentas e mão de obra especializada, visando restabelecer o correto escoamento das águas pluviais e prevenir infiltrações e danos à estrutura física da edificação.

1. FINALIDADE

Formalizar a deflagração do processo administrativo visando à contratação direta emergencial, nos termos do art. 75, VIII, da Lei nº 14.133/2021.

2. JUSTIFICATIVA

A presente contratação visa atender situação emergencial identificada no prédio sede do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Miguelópolis (IPSPMM), o qual apresentou infiltrações internas decorrentes do entupimento e obstrução das calhas do sistema de drenagem pluvial, ocasionando escoamento de água pelas paredes internas, com risco de danos à estrutura física, equipamentos e documentos institucionais.

A situação foi constatada após as chuvas intensas registradas em outubro de 2025, conforme registros fotográficos anexos, e foi confirmada por vistoria técnica realizada pela empresa Kalex Calhas (CNPJ 30.523.970/0001-32), que apontou a necessidade de limpeza, revisão e instalação de novos condutores de 100 mm.

Segundo previsão meteorológica (Climatempo), há expectativa de novas chuvas a partir do dia 28/10/2025, o que reforça o caráter emergencial e a urgência na adoção de medidas corretivas para evitar o agravamento das infiltrações e prejuízos à segurança, à integridade do imóvel e à continuidade dos serviços públicos prestados pelo Instituto.

Considerando a natureza dos serviços, o valor estimado de R\$ 1.200,00 (mil e duzentos reais) e o fato de tratar-se de intervenção pontual e de execução imediata, a contratação enquadra-se na hipótese de dispensa de licitação

IPSPMM - INSTITUTO PREV SERV PUB. MUNICIPAIS DE MIGUELOPOLIS

AV: RODOLFO JORGE, 630, CENTRO - MIGUELOPOLIS - SP - CEP: 14.530-000

institutoprevidencia@miguelopolis.sp.gov.br

prevista no art. 75, inciso VIII, da Lei Federal nº 14.133/2021, que autoriza a contratação direta em casos de emergência, quando caracterizada urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a segurança de pessoas, obras, serviços ou bens públicos.

Diante disso, autoriza-se a deflagração do processo administrativo de dispensa de licitação, com a elaboração dos documentos técnicos e legais pertinentes (Estudo Técnico Preliminar, Documento de Formalização da Demanda, Justificativa da Dispensa, Declaração Orçamentária e Autorização de Contratação), de forma a garantir a celeridade, a transparência e a regularidade da contratação direta.

3. RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

A despesa correrá à conta da dotação orçamentária própria do IPSPMM, conforme Declaração de Disponibilidade Orçamentária emitida pelo setor contábil.

4. AUTORIZAÇÃO

Autorizo a abertura e a condução do presente processo administrativo de contratação emergencial, em caráter excepcional, para atendimento imediato da situação, observados os limites legais.

Miguelópolis, 21 de outubro de 2025.

ALESSANDRO
BARBARO
BARBOSA:2777559
6864

Assinado de forma digital por ALESSANDRO
BARBARO BARBOSA:27775596864
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da
Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF
A1, ou=(EM BRANCO), ou=15469021000128,
ou=presencial, cn=ALESSANDRO BARBARO
BARBOSA:27775596864
Dados: 2025.10.21 15:41:02 -03'00'

Alessandro Bárbaro Barbosa

Diretor Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de
Miguelópolis/SP – Portaria nº 16.266

IPSPMM - INSTITUTO PREV SERV PUB. MUNICIPAIS DE MIGUELOPOLIS

AV: RODOLFO JORGE, 630, CENTRO - MIGUELOPOLIS - SP - CEP: 14.530-000

institutoprevidencia@miguelopolis.sp.gov.br

ATA DE CONFERÊNCIA DE DOCUMENTOS E ANÁLISE DA PROPOSTA

Processo Administrativo nº 17/2025 – IPSPMM

Dispensa de Licitação – Emergencial (art. 75, VIII, Lei nº 14.133/2021)

No dia 1º de setembro de 2025, foi analisado os documentos e a proposta apresentada para o processo de contratação emergencial objeto deste processo.

1. Documentos de habilitação

Em razão da urgência da contratação emergencial, a Administração do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Miguelópolis (IPSPMM) procedeu, por iniciativa própria, à pesquisa e emissão direta das certidões de regularidade fiscal, trabalhista e cadastral da empresa Kalex Calhas (CNPJ 30.523.970/0001-32), anexando-as aos autos do presente processo.

Foram obtidos e conferidos os seguintes documentos:

Comprovante de Inscrição e Situação Cadastral no CNPJ, emitido pela Receita Federal do Brasil, indicando situação ativa e regular;

Certidão Negativa de Débitos Municipais, emitida pela Prefeitura de Miguelópolis, constando quitação integral com o erário municipal;

Certidões Estaduais emitidas pela Secretaria da Fazenda e Planejamento e pela Procuradoria Geral do Estado de São Paulo, ambas indicando ausência de débitos;

Certificado de Regularidade do FGTS, emitido pela Caixa Econômica Federal, com situação regular;

Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), emitida pelo Tribunal Superior do Trabalho, constando nada consta;

Certidão Negativa de Sanções (CEIS/CNEP), emitida pelo Portal da Transparência do Governo Federal, demonstrando inexistência de penalidades ou impedimentos;

Certidões da CGU, TCU e Tribunal de Contas do Estado, todas em situação regular.

Durante a verificação, observou-se apenas que a Certidão Conjunta da Receita Federal e Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (CND Federal) não pôde ser emitida eletronicamente, apresentando a mensagem:

“As informações disponíveis na Receita Federal sobre o contribuinte são insuficientes para emitir a certidão pela Internet.”

A empresa será comunicada para verificar o ocorrido junto à sua contabilidade e providenciar a regularização do cadastro, comprometendo-se a

IPSPMM - INSTITUTO PREV SERV PUB. MUNICIPAIS DE MIGUELOPOLIS

AV: RODOLFO JORGE, 630, CENTRO - MIGUELOPOLIS - SP - CEP: 14.530-000

institutoprevidencia@miguelopolis.sp.gov.br

apresentar a referida CND Federal antes da liquidação e pagamento da Nota Fiscal.

Considerando que todas as demais certidões se encontram válidas e regulares, e que o serviço possui natureza emergencial voltada à preservação do patrimônio público e à continuidade das atividades do Instituto, a Administração deliberou pelo prosseguimento da contratação, sem prejuízo da posterior juntada da CND Federal válida aos autos.

Miguelópolis, 21 de outubro de 2025.

ALESSANDRO
BARBARO
BARBOSA:2777
5596864

Assinado de forma digital por
ALESSANDRO BARBARO
BARBOSA:27775596864
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria
da Receita Federal do Brasil - RFB,
ou=RFB e-CPF A1, ou=(EM BRANCO),
ou=15469021000128, ou=presencial,
cn=ALESSANDRO BARBARO
BARBOSA:27775596864
Dados: 2025.10.21 15:41:25 -03'00'

Alessandro Bárbaro Barbosa

Diretor Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de
Miguelópolis/SP – Portaria nº 16.266

IPSPMM - INSTITUTO PREV SERV PUB. MUNICIPAIS DE MIGUELOPOLIS

AV: RODOLFO JORGE, 630, CENTRO - MIGUELOPOLIS - SP - CEP: 14.530-000

institutoprevidencia@miguelopolis.sp.gov.br

AUTORIZAÇÃO DO PRESIDENTE

AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO

Processo Administrativo nº 17/2025 – IPSPMM

Dispensa de Licitação – Emergencial (art. 75, VIII, Lei Federal nº 14.133/2021)

I – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Considerando os autos do Processo Administrativo nº 17/2025 e o disposto no art. 75, inciso VIII, da Lei Federal nº 14.133/2021, que permite a dispensa de licitação em casos de emergência, quando caracterizada a urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens públicos ou particulares, **AUTORIZO** a contratação direta da empresa abaixo identificada.

II – EMPRESA CONTRATADA

Nome Empresarial: Kalex Calhas

CNPJ: 30.523.970/0001-32

Endereço: Avenida Francisco Antônio de Freitas, nº 995, Centro – Miguelópolis/SP – CEP 14.530-000

Telefone: (16) 99126-3015 / (16) 99110-7689

Representante Legal: Nilza de Faria Gambi – Empresária Individual

III – OBJETO DA CONTRATAÇÃO

Contratação emergencial de empresa especializada para execução dos serviços de limpeza, revisão e desobstrução das calhas do prédio sede do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Miguelópolis (IPSPMM), com instalação de três (3) condutores verticais de 100 mm de diâmetro, incluindo o fornecimento integral de materiais, ferramentas e mão de obra especializada, visando restabelecer o correto escoamento das águas pluviais e prevenir infiltrações e danos à estrutura física da edificação.

IV – VALOR E CONDIÇÕES

Valor Total: R\$ 1.200,00 (mil e duzentos reais)

Forma de Pagamento: Após a execução integral dos serviços e apresentação da Nota Fiscal devidamente acompanhada de toda a documentação de regularidade fiscal e trabalhista exigida, inclusive Certidão Conjunta da Receita Federal e PGFN, conforme compromisso firmado pela

IPSPMM - INSTITUTO PREV SERV PUB. MUNICIPAIS DE MIGUELOPOLIS

AV: RODOLFO JORGE, 630, CENTRO - MIGUELOPOLIS - SP - CEP: 14.530-000

institutoprevidencia@miguelopolis.sp.gov.br

contratada.

Prazo de Execução: Até 2 (dois) dias úteis após o recebimento da Ordem de Execução de Serviço.

Critério de Julgamento: Menor preço global.

V – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

03.01 – Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Miguelópolis

Unidade Executora: 03.01.01 – Operação e Manutenção do IPSPMM

Ação: Operação e Manutenção do IPSPMM

Natureza da Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Ficha 09: Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

VI – AUTORIZAÇÃO

Diante da comprovação da situação emergencial e da vantajosidade da proposta apresentada, **AUTORIZO** a contratação direta da empresa Kalex Calhas, dispensada a licitação nos termos do art. 75, inciso VIII, da Lei Federal nº 14.133/2021, com formalização mediante nota de empenho e ordem de execução de serviço, nos termos do art. 95, incisos I e II, da referida Lei.

Determino, ainda, que a despesa (autorização) seja regularmente empenhada e publicada no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e no site institucional do Instituto, para fins de transparência e controle.

Miguelópolis, 21 de outubro de 2025.

ALESSANDRO
BARBARO
BARBOSA:277755
96864

Assinado de forma digital por ALESSANDRO
BARBARO BARBOSA:27775596864
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da
Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF
A1, ou=(EM BRANCO), ou=15469021000128,
ou=presencial, cn=ALESSANDRO BARBARO
BARBOSA:27775596864
Dados: 2025.10.21 15:41:57 -03'00'

Alessandro Bárbaro Barbosa

Diretor Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de
Miguelópolis/SP – Portaria nº 16.266

IPSPMM - INSTITUTO PREV SERV PUB. MUNICIPAIS DE MIGUELOPOLIS

AV: RODOLFO JORGE, 630, CENTRO - MIGUELOPOLIS - SP - CEP: 14.530-000

institutoprevidencia@miguelopolis.sp.gov.br

TERMO DE ADJUDICAÇÃO, RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Processo Administrativo nº 17/2025 – IPSPMM

Dispensa de Licitação – Emergencial (art. 75, VIII, Lei Federal nº 14.133/2021)

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Miguelópolis – IPSPMM, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no art. 75, inciso VIII, da Lei nº 14.133/2021, **ADJUDICA, RATIFICA e HOMOLOGA** a contratação direta, em caráter emergencial, da empresa:

- **Empresa:** Kalex Calhas
- **CNPJ:** 30.523.970/0001-32
- **Endereço:** Endereço: Avenida Francisco Antônio de Freitas, nº 995, Centro – Miguelópolis/SP – CEP 14.530-000
- **Objeto:** Contratação emergencial de empresa especializada para execução dos serviços de limpeza, revisão e desobstrução das calhas do prédio sede do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Miguelópolis (IPSPMM), com instalação de três (3) condutores verticais de 100 mm de diâmetro, incluindo o fornecimento integral de materiais, ferramentas e mão de obra especializada, visando restabelecer o correto escoamento das águas pluviais e prevenir infiltrações e danos à estrutura física da edificação.
- **Valor global:** R\$ 1.200,00 (mil e duzentos reais).

Declaro que a contratação é **vantajosa, necessária e urgente**, assegurando a continuidade das atividades administrativas do Instituto, e determino a publicação no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP e no site institucional, para fins de transparência e controle.

ALESSANDRO
BARBARO
BARBOSA:2777559
6864

Miguelópolis, 21 de outubro de 2025.

Assinado de forma digital por ALESSANDRO
BARBARO BARBOSA:27775596864
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da
Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF
A1, ou=(EM BRANCO), ou=15469021000128,
ou=presencial, cn=ALESSANDRO BARBARO
BARBOSA:27775596864
Dados: 2025.10.21 15:42:15 -03'00'

Alessandro Bárbaro Barbosa

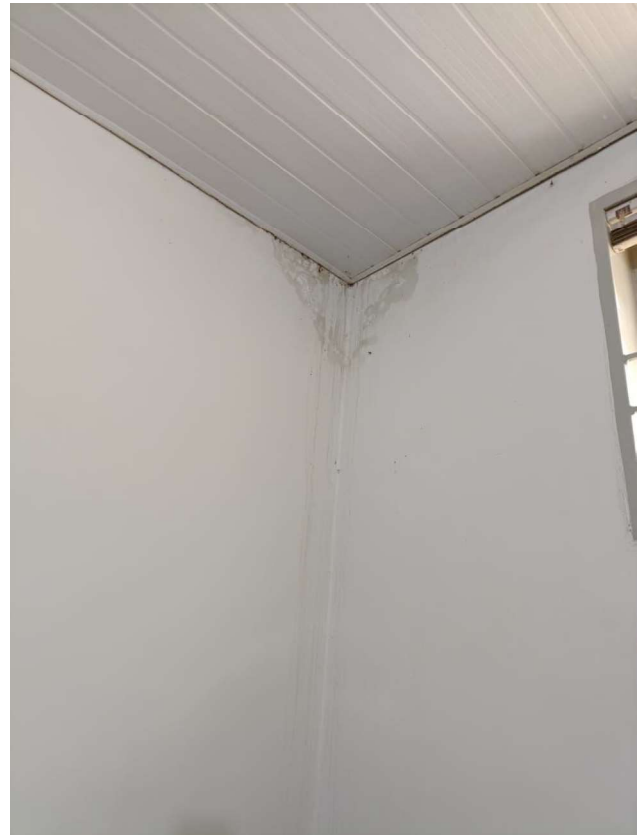
Diretor Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de
Miguelópolis/SP – Portaria nº 16.266

IPSPMM - INSTITUTO PREV SERV PUB. MUNICIPAIS DE MIGUELOPOLIS

AV: RODOLFO JORGE, 630, CENTRO - MIGUELOPOLIS - SP - CEP: 14.530-000

institutoprevidencia@miguelopolis.sp.gov.br

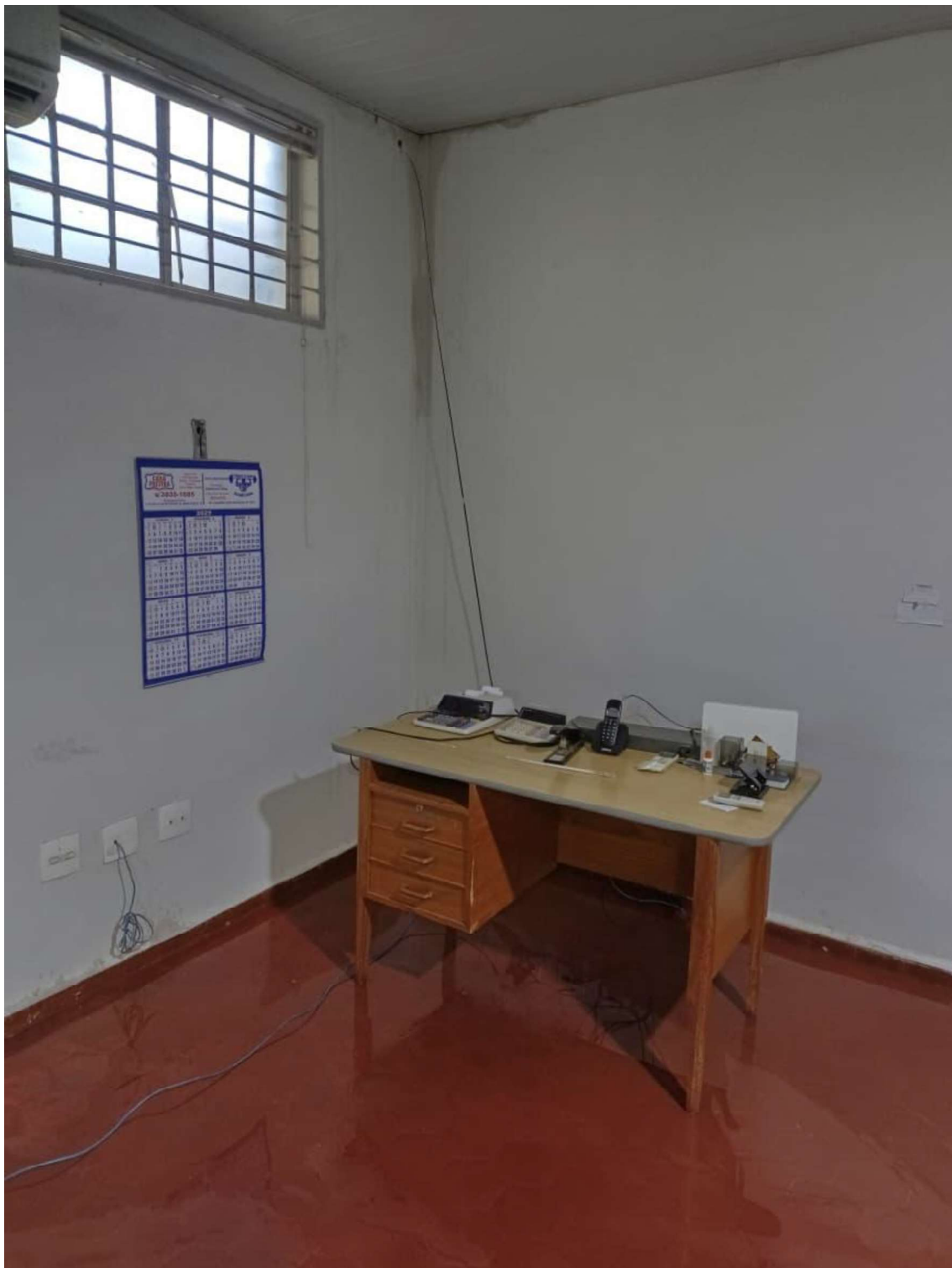
ANEXO I – IMAGENS DO LOCAL



IPSPMM - INSTITUTO PREV SERV PUB. MUNICIPAIS DE MIGUELOPOLIS

AV: RODOLFO JORGE, 630, CENTRO - MIGUELOPOLIS - SP - CEP: 14.530-000

institutoprevidencia@miguelopolis.sp.gov.br



Kalex calhas

CNPJ: 30.523.970/0001-32

AvFRANCISCO ANTONIO DE FREITAS N°:995 Miguelópolis SP
/ CEP:14530-000

Tel.: (16) 99126-3015 / (16)99110-7689

Cliente: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
PÚBLICOS DE MIGUELÓPOLIS/SP

Orçamento

LIMPEZA, REVISÃO NAS CALHAS, INSTALAÇÃO DE CONDUTORES DE
ÁGUA

obs: material usado

Para a limpeza será utilizado água, e detergente e vassoura, ja para
a revisão, será utilizado parafuso agulha, poliuretano. E na
instalação dos condutores vamos utilizar condutor de 100mm.

Valor a vista:R\$1.200,00

chave pix para pagamento- celular

16991263015

BANCO BRADESCO

Conta está em nome de NILZA DE FARIA GAMBI

ORÇAMENTO VALIDO POR 7 DIAS.

Nilza Faria Gombi 285.037.818-67
OBRIGADO PELA PREFERENCIA.

IPSPMM - INSTITUTO PREV SERV PUB. MUNICIPAIS DE MIGUELOPOLIS

AV: RODOLFO JORGE, 630, CENTRO - MIGUELOPOLIS - SP - CEP: 14.530-000

institutoprevidencia@miguelopolis.sp.gov.br

JUSTIFICATIVA E DESPACHO COMPLEMENTAR – FATO SUPERVENIENTE INCLUSÃO DE SERVIÇO DE PODA DE ÁRVORES

Processo Administrativo nº 17/2025 – IPSPMM

Dispensa de Licitação – Emergencial (art. 75, VIII, da Lei Federal nº 14.133/2021)

Durante a execução dos serviços emergenciais de limpeza e desobstrução das calhas do prédio sede do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Miguelópolis (IPSPMM), a empresa Kalex Calhas (CNPJ 30.523.970/0001-32) constatou a necessidade imediata de poda de duas árvores localizadas junto à estrutura da edificação.

As árvores em questão possuem galhos que alcançam as calhas e a rede elétrica, ocasionando acúmulo de folhas, obstruções e risco de entupimento recorrente, além de ameaçar a segurança dos veículos estacionados e dos servidores. Conforme registro fotográfico a ser juntado aos autos, verifica-se que os galhos já ultrapassam a cobertura do prédio e tangenciam os cabos de energia, configurando situação de risco iminente e de potencial dano ao patrimônio público.

A Administração já tinha ciência dessa situação e chegou a solicitar apoio à Prefeitura Municipal de Miguelópolis para o corte, sem retorno. Posteriormente, o Instituto buscou empresas locais para a execução do serviço, porém não encontrou prestadores com CNPJ ativo no município. Foram ainda contatadas empresas das cidades de Morro Agudo, Ribeirão Preto, Guará e região, sem sucesso: as de Morro Agudo e Ribeirão Preto não demonstraram interesse, outras não responderam e a empresa de Guará apresentou orçamento no valor total de R\$ 2.590,00, sendo R\$ 700,00 para limpeza de calhas, R\$ 800,00 para a poda e R\$ 1.000,00 referentes a deslocamento e descarte dos galhos — valor considerado excessivo e desproporcional à complexidade e ao porte do serviço.

Diante da urgência e da necessidade de garantir a efetividade da manutenção emergencial já em execução, a empresa Kalex Calhas, responsável pela limpeza e revisão das calhas, manifestou disponibilidade para executar também a poda das duas árvores pelo valor de **R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais)**, valor considerado justo, vantajoso e diretamente vinculado ao objeto original.

IPSPMM - INSTITUTO PREV SERV PUB. MUNICIPAIS DE MIGUELOPOLIS

AV: RODOLFO JORGE, 630, CENTRO - MIGUELOPOLIS - SP - CEP: 14.530-000

institutoprevidencia@miguelopolis.sp.gov.br

A ampliação do escopo contratual decorre de fato superveniente devidamente comprovado, sem alteração da natureza ou finalidade do objeto inicial, mas necessária para garantir a eficiência e durabilidade da solução técnica adotada, conforme os princípios da legalidade, eficiência, economicidade, proporcionalidade e continuidade do serviço público.

Dessa forma, autoriza-se a inclusão do serviço de poda de duas árvores no escopo da contratação emergencial já formalizada, acrescendo o valor total de R\$ 1.200,00 (mil e duzentos reais) para **R\$ 1.350,00 (mil trezentos e cinquenta reais)**, mantidas integralmente as premissas, diretrizes e fundamentos que motivaram a contratação original.

Determina-se a juntada deste documento aos autos e o registro fotográfico da situação atual das árvores como evidência complementar do fato superveniente, permanecendo a execução sob a fiscalização direta da Presidência do Instituto.

Miguelópolis, 23 de outubro de 2025.

ALESSANDRO
BARBARO
BARBOSA:27775596
864

Assinado de forma digital por ALESSANDRO
BARBARO BARBOSA:27775596864
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da
Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF
A1, ou=(EM BRANCO), ou=15469021000128,
ou=presencial, cn=ALESSANDRO BARBARO
BARBOSA:27775596864
Dados: 2025.10.23 15:12:31 -03'00'

Alessandro Bárbaro Barbosa

Diretor Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de
Miguelópolis/SP – Portaria nº 16.266

IPSPMM - INSTITUTO PREV SERV PUB. MUNICIPAIS DE MIGUELOPOLIS

AV: RODOLFO JORGE, 630, CENTRO - MIGUELOPOLIS - SP - CEP: 14.530-000

institutoprevidencia@miguelopolis.sp.gov.br

DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA COMPLEMENTAR

Objeto: Inclusão do serviço de poda de duas árvores no escopo da contratação emergencial referente ao Processo Administrativo nº 17/2025 – IPSPMM, de modo a garantir a eficiência e integralidade da manutenção das calhas e condutores pluviais do prédio sede do Instituto.

Nos termos da legislação vigente, declaro para os devidos fins que há disponibilidade orçamentária suficiente para suportar o acréscimo de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais), elevando o valor global da contratação de R\$ 1.200,00 para R\$ 1.350,00 (mil trezentos e cinquenta reais).

A despesa será custeada pela mesma dotação orçamentária já consignada no orçamento do IPSPMM, a saber:

Unidade Orçamentária: 03.01 – Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Miguelópolis

Unidade Executora: 03.01.01 – Operação e Manutenção do IPSPMM

Ação: Operação e Manutenção do IPSPMM

Natureza da Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Ficha: 09 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Reafirmo que o valor adicional será devidamente empenhado e pago conforme disponibilidade financeira e observância das normas legais aplicáveis.

Miguelópolis/SP, 23 de outubro de 2025.

LEONARDO
RODRIGUES
ALVES:0891710469
0

Assinado de forma digital por LEONARDO
RODRIGUES ALVES:08917104690
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da
Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-
CPF A1, ou=(EM BRANCO),
ou=15469021000128, ou=presencial,
cn=LEONARDO RODRIGUES
ALVES:08917104690
Dados: 2025.10.23 15:12:58 -03'00'

Leonardo Rodrigues Alves

Contador – Matrícula nº 300082 – CRC 1SP355518/O-5

Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Miguelópolis/SP

IPSPMM - INSTITUTO PREV SERV PUB. MUNICIPAIS DE MIGUELOPOLIS

AV: RODOLFO JORGE, 630, CENTRO - MIGUELOPOLIS - SP - CEP: 14.530-000

institutoprevidencia@miguelopolis.sp.gov.br

AUTORIZAÇÃO COMPLEMENTAR DO PRESIDENTE

Processo Administrativo nº 17/2025 – IPSPMM

Dispensa de Licitação – Emergencial (art. 75, VIII, da Lei Federal nº 14.133/2021)

CONSIDERANDO o Despacho e Justificativa Complementar referentes ao fato superveniente constatado durante a execução dos serviços emergenciais de limpeza e desobstrução das calhas do prédio sede do Instituto, no qual se verificou a necessidade imediata de **poda de duas árvores** situadas junto à edificação,

CONSIDERANDO que a ampliação do escopo não altera a natureza nem o objeto da contratação original, mas visa assegurar a plena eficiência, durabilidade e segurança da solução técnica adotada,

CONSIDERANDO, ainda, o baixo valor do acréscimo (**R\$ 150,00**), a comprovação da vantajosidade econômica e a disponibilidade orçamentária devidamente declarada pelo setor contábil,

AUTORIZO a inclusão do serviço de poda de duas árvores no escopo da contratação emergencial formalizada com a empresa Kalex Calhas (CNPJ 30.523.970/0001-32), elevando o valor total de R\$ 1.200,00 (mil e duzentos reais) para **R\$ 1.350,00 (mil trezentos e cinquenta reais)**, mantidas todas as demais condições e fundamentos legais do processo original.

Determino a juntada desta autorização aos autos, a atualização do empenho e a publicação do resumo no Portal da Transparência e no PNCP, para fins de controle e publicidade administrativa.

Miguelópolis, 23 de outubro de 2025.

ALESSANDRO
BARBARO

BARBOSA:27775596
864

Alessandro Bárbaro Barbosa

Diretor Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Miguelópolis/SP – Portaria nº 16.266

Assinado de forma digital por ALESSANDRO
BARBARO BARBOSA:27775596864
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da
Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF
A1, ou=(EM BRANCO), ou=15469021000128,
ou=presencial, cn=ALESSANDRO BARBARO
BARBOSA:27775596864
Dados: 2025.10.23 15:13:54 -03'00'

IPSPMM - INSTITUTO PREV SERV PUB. MUNICIPAIS DE MIGUELOPOLIS

AV: RODOLFO JORGE, 630, CENTRO - MIGUELOPOLIS - SP - CEP: 14.530-000

institutoprevidencia@miguelopolis.sp.gov.br

REGISTRO FOTOGRÁFICO – SITUAÇÃO DAS ÁRVORES

Em complemento à Justificativa e Despacho Complementar – Fato Superveniente, apresenta-se a seguir o registro fotográfico da **situação atual das árvores localizadas no entorno do prédio sede do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Miguelópolis (IPSPMM)**, que motivaram a inclusão do serviço de poda no escopo da contratação emergencial.

As imagens demonstram de forma clara o avanço dos galhos sobre a cobertura e as calhas do prédio, alcançando inclusive parte da fiação elétrica e projetando risco direto de entupimento, infiltrações, danos estruturais e acidentes com veículos estacionados.

O registro visual reforça a necessidade e urgência da intervenção, comprovando a relação direta entre o estado das árvores e o comprometimento do sistema de drenagem pluvial, de modo a subsidiar tecnicamente o acréscimo autorizado e dar transparência à decisão administrativa.



IPSPMM - INSTITUTO PREV SERV PUB. MUNICIPAIS DE MIGUELOPOLIS

AV: RODOLFO JORGE, 630, CENTRO - MIGUELOPOLIS - SP - CEP: 14.530-000

institutoprevidencia@miguelopolis.sp.gov.br



IPSPMM - INSTITUTO PREV SERV PUB. MUNICIPAIS DE MIGUELOPOLIS

AV: RODOLFO JORGE, 630, CENTRO - MIGUELOPOLIS - SP - CEP: 14.530-000

institutoprevidencia@miguelopolis.sp.gov.br



Kalex calhas

CNPJ: 30.523.970/0001-32

AvFRANCISCO ANTONIO DE FREITAS N°:995 Miguelópolis SP
/ CEP:14530-000

Tel.: (16) 99126-3015 / (16)99110-7689

Cliente: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
PÚBLICOS DE MIGUELÓPOLIS/SP

Orçamento

LIMPEZA, REVISÃO NAS CALHAS, INSTALAÇÃO DE CONDUTORES DE
ÁGUA

obs: material usado

Para a limpeza será utilizado água, e detergente e vassoura, ja para a revisão, será utilizado parafuso agulha, poliuretano. E na instalação dos condutores vamos utilizar condutor de 100mm.

Valor a vista:R\$1.200,00

chave pix para pagamento- celular

16991263015

BANCO BRADESCO

Conta está em nome de NILZA DE FARIA GAMBI

ORÇAMENTO VALIDO POR 7 DIAS.

Nilza Faria Gombi 285.037.818-67
OBRIGADO PELA PREFERENCIA.

Kalex calhas

CNPJ: 16.641.030/0001-17

Av: Alexandre Jorge N°:2191 Miguelópolis SP /
CEP:14530-000

Tel.: (16) 99126-3015 / (16)99110-7689

**Cliente: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
PÚBLICOS DE MIGUELÓPOLIS/SP**

Orçamento

PODA DE ÁRVORES

Valor à vista:R\$150,00

chave pix para pagamento- celular

16991263015

BANCO BRADESCO

Conta está em nome de NILZA DE FARIA GAMBI

ORÇAMENTO VALIDO POR 7 DIAS.

Nilza Faria Gambi
285.037.888-67

Kalex calhas

CNPJ: 16.641.030/0001-17

Av: Alexandre Jorge N°:2191 Miguelópolis SP /
CEP:14530-000

Tel.: (16) 99126-3015 / (16)99110-7689

**Cliente: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
PÚBLICOS DE MIGUELÓPOLIS/SP**

Orçamento

PODA DE ÁRVORES

Valor à vista:R\$150,00

chave pix para pagamento- celular

16991263015

BANCO BRADESCO

Conta está em nome de NILZA DE FARIA GAMBI

ORÇAMENTO VALIDO POR 7 DIAS.

Nilza Faria Gambi
285.037.888-67

CERTIDÃO DE APENADOS

O Tribunal de Contas do Estado de São Paulo CERTIFICA que, de acordo com seus assentamentos, ressaltando-se os atos que sobrevenham a esta pesquisa, NÃO constam, até a presente data, 21/10/2025, às 13h56, IMPEDIMENTOS DE REPASSE relacionados ao CNPJ 30.523.970/0001-32 informado, nos termos do artigo 103 da Lei Complementar nº 709, de 1993.

Este documento foi certificado digitalmente em 21/10/2025, às 13h56.

Para conferência:
acesse o site <https://www4.tce.sp.gov.br/apenados/publico>
e informe o código: **a7d59e86-c6ba-4ae6-a89e-b39c9349ab4d**
ou acesse utilizando o QR Code





CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão Negativa Correccional - Entes Privados (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **30.523.970 NILZA DE FARIA GAMBI**

CPF/CNPJ: **30.523.970/0001-32**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM, mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes ou de procedimentos acusatórios em andamento, relativos ao CPF/CNPJ consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

Os Sistemas ePAD e CGU-PJ consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram quaisquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 13:58:17 do dia 21/10/2025 , com validade até o dia 20/11/2025.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: WZpp1IUuZXQ4bSx5GkJt

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo

Débitos Tributários Não Inscritos na Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ: 30.523.970/0001-32

Ressalvado o direito da Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo de apurar débitos de responsabilidade da pessoa jurídica acima identificada, é certificado que **não constam débitos** declarados ou apurados pendentes de inscrição na Dívida Ativa de responsabilidade do estabelecimento matriz/filial acima identificado.

Certidão nº 25100836895-26
Data e hora da emissão 21/10/2025 13:48:00
Validade 6 (seis) meses, contados da data de sua expedição.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio www.pfe.fazenda.sp.gov.br



PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Procuradoria da Dívida Ativa

Certidão Negativa de Débitos Inscritos da Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ Base: 30.523.970

Ressalvado o direito de a Fazenda do Estado de São Paulo cobrar ou inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade da pessoa jurídica/física acima identificada que vierem a ser apuradas, é certificado que:

não constam débitos inscritos em Dívida Ativa de responsabilidade do Interessado(a).

Tratando-se de CRDA emitida para pessoa jurídica, a pesquisa na base de dados é feita por meio do CNPJ Base, de modo que a certidão negativa abrange todos os estabelecimentos do contribuinte, cuja raiz do CNPJ seja aquela acima informada.



Certidão nº 74039800

Folha 1 de 1

Data e hora da emissão 21/10/2025 13:48:43

(hora de Brasília)

Validade 30 (TRINTA) dias, contados da emissão.

Certidão emitida nos termos da Resolução Conjunta SF-PGE nº 2, de 9 de maio de 2013.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio

<http://www.dividaativa.pge.sp.gov.br>



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: 30.523.970 NILZA DE FARIA GAMBI
CNPJ: 30.523.970/0001-32

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 08:40:27 do dia 24/10/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 22/04/2026.

Código de controle da certidão: **3464.954D.0E90.5F2C**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

DADOS ATUALIZADOS

Dados atualizados até: 10/2025 (Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI) - CEPIM) , 10/2025 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CEIS) , 10/2025 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CNEP) , 10/2025 (Diário Oficial da União - CEAF) , 10/2025 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - Acordos de Leniência)

Dados da consulta: 21/10/2025 13:57:48

FILTROS APLICADOS:

CPF / CNPJ sancionado: 30523970000132

Consulta

DETALHAR	CADASTRO	CNPJ/CPF SANCIONADO	NOME SANCIONADO	UF SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	CATEGORIA SANCÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANCÃO	VALOR DA MULTA	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado									



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 21/10/2025 13:59:41

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **NILZA DE FARIA GAMBI 28503781867**
CNPJ: **30.523.970/0001-32**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: 30.523.970 NILZA DE FARIA GAMBI (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 30.523.970/0001-32
Certidão n°: 62965042/2025
Expedição: 21/10/2025, às 13:51:50
Validade: 19/04/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **30.523.970 NILZA DE FARIA GAMBI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **30.523.970/0001-32**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

 <p style="text-align: center;">REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</p> <p style="text-align: center;">CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</p>		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 30.523.970/0001-32 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 22/05/2018
NOME EMPRESARIAL 30.523.970 NILZA DE FARIA GAMBI		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.44-0-04 - Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)		
LOGRADOURO AV FRANCISCO ANTONIO DE FREITAS	NÚMERO 995	COMPLEMENTO *****
CEP 14.530-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO MIGUELOPOLIS
UF SP	ENDEREÇO ELETRÔNICO ESCRITORIO_CONTABIL@YAHOO.COM.BR	
TELEFONE (16) 3835-0794		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 22/05/2018	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **21/10/2025** às **13:54:54** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 30.523.970/0001-32
Razão Social: NILZA DE FARIA GAMBI 28503781867
Endereço: AVENIDA ONZE 383 / CENTRO / GUAIRA / SP / 14790-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 15/10/2025 a 13/11/2025

Certificação Número: 2025101502345465093229

Informação obtida em 21/10/2025 13:51:02

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

CERTIDÃO DE APENADOS

O Tribunal de Contas do Estado de São Paulo CERTIFICA que, de acordo com seus assentamentos, ressaltando-se os atos que sobrevenham a esta pesquisa, NÃO constam, até a presente data, 21/10/2025, às 13h57, IMPEDIMENTOS DE LICITAÇÃO/CONTRATO/CHAMAMENTO PÚBLICO/CELEBRAÇÃO DE PARCERIA relacionados ao CNPJ 30.523.970/0001-32 informado.

Este documento foi certificado digitalmente e é válido até 21/10/2025, às 13h57.

Para conferência:
acesse o site <https://www4.tce.sp.gov.br/apenados/publico>
e informe o código: **11040e4c-518c-402e-a3a0-b8e745c33f9f**
ou acesse utilizando o QR Code





PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUELOPOLIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUELOPOLIS - DIVISÃO DE TRIBUTOS

Praça Vovó Mariquinha, 100 - Centro - Miguelópolis

CNPJ: 45.353.307/0001-04



CERTIDÃO NEGATIVA
DE TRIBUTOS MUNICIPAIS

Certidão fornecida para o CPF/CNPJ: 30.523.970/0001-32

Este CPF/CNPJ não consta nos cadastros municipais.

CERTIFICO, para os devidos fins, a pedido via internet, que revendo os assentamentos existentes nesta Seção, deles verifiquei constar que o contribuinte acima descrito, encontra-se quite com o Erário Municipal, até a presente data, relativamente ao Tributos Municipais. **ATENÇÃO** : Fica ressalvado o direito da Fazenda Municipal exigir a qualquer tempo, créditos tributários que venham a ser apurados.

Emitida às 14:54:12 do dia 21/10/2025

Válida até 20/11/2025

Código de Controle da Certidão/Número 6235AD4C894E2360

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

IPSPMM - INSTITUTO PREV SERV PUB. MUNICIPAIS DE MIGUELOPOLIS

AV: RODOLFO JORGE, 630, CENTRO - MIGUELOPOLIS - SP - CEP: 14.530-000

institutoprevidencia@miguelopolis.sp.gov.br

REGISTRO DE EXECUÇÃO E CUMPRIMENTO DOS SERVIÇOS CONTRATADOS

Processo Administrativo nº 17/2025 – IPSPMM

Dispensa de Licitação – Emergencial (art. 75, VIII, da Lei Federal nº 14.133/2021)

Em atendimento ao objeto da contratação emergencial firmada com a empresa Kalex Calhas (CNPJ 30.523.970/0001-32), foram executados integralmente os serviços de limpeza, revisão e desobstrução das calhas do prédio sede do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Miguelópolis (IPSPMM), bem como o serviço complementar de poda de duas árvores autorizado no Despacho Complementar de 23 de outubro de 2025.

A execução foi devidamente acompanhada e fiscalizada pela Administração, que atestou a conformidade e qualidade dos serviços realizados, observando o cumprimento integral das condições estabelecidas no processo.

Para fins de transparência e comprovação material, foram encaminhados pela empresa contratada registros audiovisuais (vídeos e fotos) que documentam:

- a condição das calhas antes e depois da limpeza e vedação;
- o estado das árvores antes da poda;
- e o resultado final após a execução completa dos serviços.

Os vídeos encaminhados pela contratada foram armazenados pelo Instituto, permanecendo disponíveis por prazo mínimo de 12 (doze) meses contados da data da conclusão dos serviços, suficiente para eventual consulta, auditoria ou fiscalização, conforme boas práticas de gestão documental.

A seguir, apresentam-se os registros fotográficos representativos da execução, demonstrando o cumprimento integral do objeto e a eficácia das medidas corretivas adotadas, que solucionaram as infiltrações e riscos anteriormente constatados.

IPSPMM - INSTITUTO PREV SERV PUB. MUNICIPAIS DE MIGUELOPOLIS

AV: RODOLFO JORGE, 630, CENTRO - MIGUELOPOLIS - SP - CEP: 14.530-000

institutoprevidencia@miguelopolis.sp.gov.br



IPSPMM - INSTITUTO PREV SERV PUB. MUNICIPAIS DE MIGUELOPOLIS

AV: RODOLFO JORGE, 630, CENTRO - MIGUELOPOLIS - SP - CEP: 14.530-000

institutoprevidencia@miguelopolis.sp.gov.br



IPSPMM - INSTITUTO PREV SERV PUB. MUNICIPAIS DE MIGUELOPOLIS

AV: RODOLFO JORGE, 630, CENTRO - MIGUELOPOLIS - SP - CEP: 14.530-000

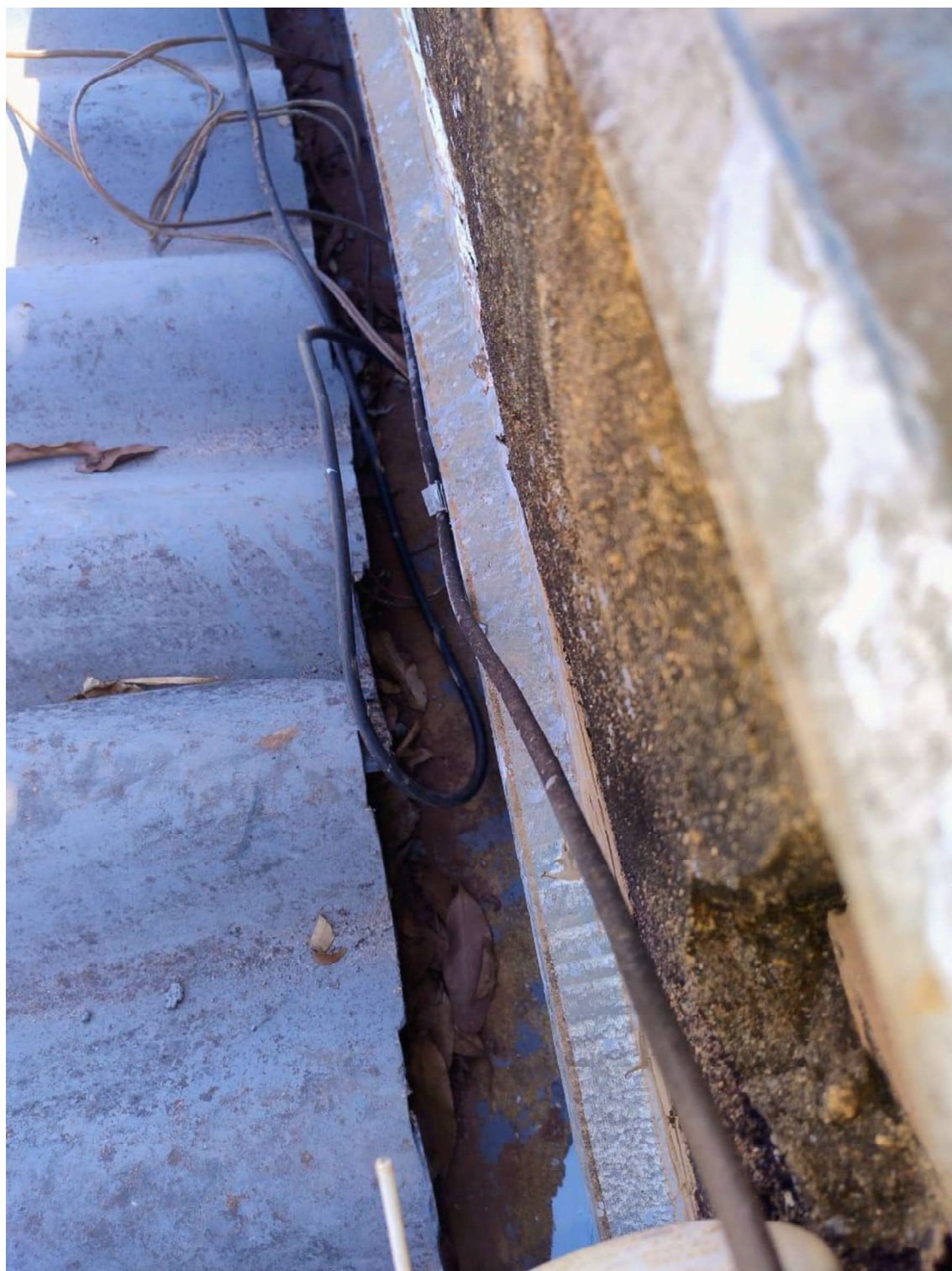
institutoprevidencia@miguelopolis.sp.gov.br



IPSPMM - INSTITUTO PREV SERV PUB. MUNICIPAIS DE MIGUELOPOLIS

AV: RODOLFO JORGE, 630, CENTRO - MIGUELOPOLIS - SP - CEP: 14.530-000

institutoprevidencia@miguelopolis.sp.gov.br



IPSPMM - INSTITUTO PREV SERV PUB. MUNICIPAIS DE MIGUELOPOLIS

AV: RODOLFO JORGE, 630, CENTRO - MIGUELOPOLIS - SP - CEP: 14.530-000

institutoprevidencia@miguelopolis.sp.gov.br



IPSPMM - INSTITUTO PREV SERV PUB. MUNICIPAIS DE MIGUELOPOLIS

AV: RODOLFO JORGE, 630, CENTRO - MIGUELOPOLIS - SP - CEP: 14.530-000

institutoprevidencia@miguelopolis.sp.gov.br



CONCLUSÃO DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

Após a execução integral dos serviços contratados, foi constatado o cumprimento pleno do objeto previsto na contratação emergencial, abrangendo:

1. Limpeza, revisão e vedação das calhas e condutores pluviais do prédio sede;
2. Instalação de três condutores de 100 mm para melhoria do escoamento da água;
3. E a poda das árvores localizadas junto à edificação, medida essencial para evitar novos entupimentos e danos ao patrimônio público.

A vistoria visual realizada pela Administração confirmou que os serviços foram executados de forma completa e adequada, observando-se melhoria significativa nas condições do sistema de drenagem e na limpeza das áreas afetadas. Ressalta-se que a verificação definitiva da eficácia das intervenções ocorrerá nas próximas chuvas, ocasião em que será possível avaliar o comportamento do escoamento pluvial após a manutenção.

Registra-se, ainda, que na data de 24 de outubro de 2025 foi emitida com sucesso a **Certidão Conjunta de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União (CND Federal)**, anteriormente pendente por inconsistência cadastral, comprovando a regularidade fiscal plena da empresa Kalex Calhas (CNPJ 30.523.970/0001-32) perante todos os órgãos

IPSPMM - INSTITUTO PREV SERV PUB. MUNICIPAIS DE MIGUELOPOLIS

AV: RODOLFO JORGE, 630, CENTRO - MIGUELOPOLIS - SP - CEP: 14.530-000

institutoprevidencia@miguelopolis.sp.gov.br

competentes.

Conclui-se, portanto, que o serviço foi executado de forma satisfatória, dentro dos prazos e padrões de qualidade exigidos, atendendo integralmente à finalidade pública que motivou a contratação emergencial e encerrando o processo com regularidade técnica, fiscal e administrativa.

Determina-se a juntada deste registro aos autos do Processo Administrativo nº 17/2025 – IPSPMM e o prosseguimento dos trâmites para a liquidação e pagamento da despesa, conforme atesto e fiscalização da Presidência do Instituto.

Miguelópolis/SP, 24 de outubro de 2025.

ALESSANDRO

BARBARO

BARBOSA:277755968

64

Alessandro Bárbaro Barbosa

Diretor Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Miguelópolis/SP – Portaria nº 16.266

Assinado de forma digital por ALESSANDRO
BARBARO BARBOSA:27775596864
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da
Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF
A1, ou=(EM BRANCO), ou=15469021000128,
ou=presencial, cn=ALESSANDRO BARBARO
BARBOSA:27775596864
Dados: 2025.10.24 10:30:01 -03'00'

IPSPMM - INSTITUTO PREV SERV PUB. MUNICIPAIS DE MIGUELOPOLIS

AV: RODOLFO JORGE, 630, CENTRO - MIGUELOPOLIS - SP - CEP: 14.530-000

institutoprevidencia@miguelopolis.sp.gov.br

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA – EMERGENCIAL

Dispensa Emergencial – Art. 75, VIII, da Lei Federal nº 14.133/2021 Processo Administrativo nº 17/2025 – IPSPMM

O Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Miguelópolis – IPSPMM, com sede na Avenida Rodolfo Jorge, nº 630, Centro, Miguelópolis/SP – CEP 14.530-000, inscrito no CNPJ/MF sob nº 10.862.941/0001-17, torna público, para fins de transparência e controle social, que realizou contratação direta emergencial, nos termos do art. 75, inciso VIII, da Lei Federal nº 14.133/2021, com a empresa abaixo identificada:

CONTRATADA: KALEX CALHAS - CNPJ: 30.523.970/0001-32

Valor Total: R\$ 1.350,00 (mil trezentos e cinquenta reais).

Data: 23 de outubro de 2025.

Vigência: Execução imediata, com prazo máximo de 02 (dois) dias úteis para conclusão dos serviços.

Fundamentação Legal: Art. 75, inciso VIII, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Dotação Orçamentária: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

OBJETO: Execução de serviços emergenciais de limpeza, revisão e desobstrução das calhas do prédio sede do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Miguelópolis (IPSPMM), com instalação de três condutores verticais de 100 mm de diâmetro e poda de duas árvores localizadas junto à edificação, incluindo o fornecimento integral de materiais, ferramentas e mão de obra especializada, visando restabelecer o correto escoamento das águas pluviais e prevenir infiltrações e danos à estrutura física da edificação.

JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE:

A contratação emergencial justifica-se diante das infiltrações internas e do escoamento de água pelas paredes do prédio sede do Instituto, ocasionados pelo entupimento das calhas e pelo acúmulo de galhos e folhas provenientes das árvores próximas à edificação, situação que colocava em risco o patrimônio público, os equipamentos e a segurança dos servidores.

Diante da previsão de novas chuvas e da necessidade de intervenção imediata, tornou-se indispensável a execução urgente dos serviços de limpeza, revisão das calhas, instalação de condutores e poda das árvores, de modo a restabelecer o correto escoamento das águas pluviais e prevenir novos danos à estrutura do imóvel.

Esta contratação encontra-se registrada no **Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP** <https://pncp.gov.br/app/editais/06082303000187/2025/12> e disponível para consulta pública no portal transparência do IPSPMM.

ALESSANDRO
BARBARO
BARBOSA:2777559686

4

Assinado de forma digital por ALESSANDRO
BARBARO BARBOSA:27775596864
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da
Receita Federal do Brasil, ou=RFEB, ou=RFEB e-CPF
A1, ou=(EM BRANCO), ou=15469021000128,
ou=presencial, cn=ALESSANDRO BARBARO
BARBOSA:27775596864
Dados: 2025.10.24 10:30:22 -03'00'

Alessandro Bárbaro Barbosa
Diretor Presidente – IPSPMM

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS**Licitações e Contratos****Aviso de Contratação Direta****AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA - EMERGENCIAL**

Dispensa Emergencial - Art. 75, VIII, da Lei Federal nº 14.133/2021

Processo Administrativo nº 17/2025 - IPSPMM

O Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Miguelópolis - IPSPMM, inscrito no CNPJ nº 06.082.303/0001-87, com sede na Avenida Rodolfo Jorge, nº 630 - Centro - Miguelópolis/SP, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizou contratação direta emergencial, com fundamento no art. 75, inciso VIII, da Lei Federal nº 14.133/2021, visando atender situação emergencial ocasionada por furtos ocorridos na sede da Autarquia, devidamente registrados em Boletim de Ocorrência.

Objeto: Execução de serviços emergenciais de limpeza, revisão e desobstrução das calhas do prédio sede do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Miguelópolis (IPSPMM), com instalação de três condutores verticais de 100 mm de diâmetro e poda de duas árvores localizadas junto à edificação, incluindo o fornecimento integral de materiais, ferramentas e mão de obra especializada, visando restabelecer o correto escoamento das águas pluviais e prevenir infiltrações e danos à estrutura física da edificação.

Contratada: KALEX CALHAS - CNPJ: 30.523.970/0001-32

Valor: R\$ 1.350,00 (mil trezentos e cinquenta reais).

Prazo de execução: imediato

Esta contratação encontra-se registrada no **Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP** sob o link: <https://pncp.gov.br/app/editais/06082303000187/2025/12> e disponível para consulta pública no portal transparência do IPSPMM desde 24 de outubro de 2025.

Alessandro Bárbaro Barbosa

Diretor Presidente - IPSPMM

Extrato**EXTRATO DE CONTRATO Nº 09/2025**

CONTRATANTE: Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Miguelópolis - IPSPMM, CNPJ nº 06.082.303/0001-87, com sede na Avenida Rodolfo Jorge, nº 630, Centro, Miguelópolis/SP, representado por seu Diretor Presidente, Sr. Alessandro Bárbaro Barbosa, Portaria nº 16.266.

CONTRATADA: EC2G ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 28.841.769/0001-51, com sede na Avenida Tabelião Passarella nº 288 A, bairro Centro, no município de Balsamo-SP.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: nº 19/2025

DISPENSA DE LICITAÇÃO: nº 17/2025

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 75, II, da Lei Federal nº 14.133/2021

OBJETO: Contratação de empresa especializada na

prestação de serviços de consultoria

técnica para a elaboração de Avaliação Atuarial (Ano 2025) das obrigações previdenciárias dos servidores públicos do município de Miguelópolis.

VIGÊNCIA: 17/12/2025 a 16/03/2026.

VALOR GLOBAL: R\$ 4.250,00 (quatro mil duzentos e cinquenta reais).

FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento ocorrerá em até 10 (dez) dias, mediante apresentação de nota fiscal e após atesto do setor competente, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021.

ASSINATURA: 19 de dezembro de 2025.

PARTES: ALESSANDRO BÁRBARO BARBOSA (Diretor Presidente do IPSPMM) e EDUARDO PEREIRA DOS SANTOS (Proprietário).

O contrato na íntegra está disponível no Portal Transparência do IPSPMM e no Portal Nacional de Compras Públicas (PNCP) através do Link: <https://pncp.gov.br/app/contratos/06082303000187/2025/12>

ALESSANDRO BÁRBARO BARBOSA

PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE MIGUELÓPOLIS/SP

EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO, ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO

O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MIGUELÓPOLIS - IPSPMM, CNPJ nº 06.082.303/0001-87, com sede à Av. Rodolfo Jorge, nº 630, Centro, Miguelópolis/SP, torna público o presente Extrato do **Termo de Homologação, Ratificação e Adjudicação**, referente ao Processo Administrativo nº 18/2025 e Dispensa de Licitação nº 15/2025, instaurado com fundamento no art. 75, II, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Objeto: Contratação de empresa especializada em assessoria presencial e on-line para elaboração de processos de acordo com a lei de licitações para aquisição de bens e serviços a serem realizados pelo IPSPMM.

A Autoridade Competente HOMOLOGA o resultado do procedimento, RATIFICA os atos praticados e ADJUDICA o objeto à proponente VITÓRIA MARAINY APARECIDA BARRETO VIEIRA, CNPJ nº 54.902.394/0001-00, com sede na Rua Alfredo Benedetti, nº 249, Jardim Monte Cristo, Morro Agudo/SP, representada por Vitória Marainy Aparecida Barreto Vieira, pelo valor global de R\$ 31.380,00 (trinta e um mil, trezentos e oitenta reais), correspondente a 12 meses, ao valor mensal de R\$ 2.615,00 (dois mil, seiscentos e quinze reais)

Alessandro Bárbaro Barbosa

Diretor Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Miguelópolis/SP - Portaria nº 16.266.

EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO, ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO

O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MIGUELÓPOLIS - IPSPMM, CNPJ nº 06.082.303/0001-87, torna público o Extrato do **Termo de Homologação, Adjudicação e Ratificação** referente ao Processo Administrativo nº 19/2025 e à Dispensa de Licitação nº 17/2025, cujo objeto é a contratação de

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS**Licitações e Contratos****Aviso de Contratação Direta****AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA - EMERGENCIAL**

Dispensa Emergencial - Art. 75, VIII, da Lei Federal nº 14.133/2021

Processo Administrativo nº 17/2025 - IPSPMM

O Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Miguelópolis - IPSPMM, inscrito no CNPJ nº 06.082.303/0001-87, com sede na Avenida Rodolfo Jorge, nº 630 - Centro - Miguelópolis/SP, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizou contratação direta emergencial, com fundamento no art. 75, inciso VIII, da Lei Federal nº 14.133/2021, visando atender situação emergencial ocasionada por furtos ocorridos na sede da Autarquia, devidamente registrados em Boletim de Ocorrência.

Objeto: Execução de serviços emergenciais de limpeza, revisão e desobstrução das calhas do prédio sede do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Miguelópolis (IPSPMM), com instalação de três condutores verticais de 100 mm de diâmetro e poda de duas árvores localizadas junto à edificação, incluindo o fornecimento integral de materiais, ferramentas e mão de obra especializada, visando restabelecer o correto escoamento das águas pluviais e prevenir infiltrações e danos à estrutura física da edificação.

Contratada: KALEX CALHAS - CNPJ: 30.523.970/0001-32

Valor: R\$ 1.350,00 (mil trezentos e cinquenta reais).

Prazo de execução: imediato

Esta contratação encontra-se registrada no **Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP** sob o link: <https://pncp.gov.br/app/editais/06082303000187/2025/12> e disponível para consulta pública no portal transparência do IPSPMM desde 24 de outubro de 2025.

Alessandro Bárbaro Barbosa

Diretor Presidente - IPSPMM

Extrato**EXTRATO DE CONTRATO Nº 09/2025**

CONTRATANTE: Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Miguelópolis - IPSPMM, CNPJ nº 06.082.303/0001-87, com sede na Avenida Rodolfo Jorge, nº 630, Centro, Miguelópolis/SP, representado por seu Diretor Presidente, Sr. Alessandro Bárbaro Barbosa, Portaria nº 16.266.

CONTRATADA: EC2G ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 28.841.769/0001-51, com sede na Avenida Tabeliao Passarella nº 288 A, bairro Centro, no município de Balsamo-SP.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: nº 19/2025

DISPENSA DE LICITAÇÃO: nº 17/2025

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 75, II, da Lei Federal nº 14.133/2021

OBJETO: Contratação de empresa especializada na

prestação de serviços de consultoria

técnica para a elaboração de Avaliação Atuarial (Ano 2025) das obrigações previdenciárias dos servidores públicos do município de Miguelópolis.

VIGÊNCIA: 17/12/2025 a 16/03/2026.

VALOR GLOBAL: R\$ 4.250,00 (quatro mil duzentos e cinquenta reais).

FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento ocorrerá em até 10 (dez) dias, mediante apresentação de nota fiscal e após atesto do setor competente, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021.

ASSINATURA: 19 de dezembro de 2025.

PARTES: ALESSANDRO BÁRBARO BARBOSA (Diretor Presidente do IPSPMM) e EDUARDO PEREIRA DOS SANTOS (Proprietário).

O contrato na íntegra está disponível no Portal Transparência do IPSPMM e no Portal Nacional de Compras Públicas (PNCP) através do Link: <https://pncp.gov.br/app/contratos/06082303000187/2025/10>

ALESSANDRO BÁRBARO BARBOSA

PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE MIGUELÓPOLIS/SP

EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO, ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO

O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MIGUELÓPOLIS - IPSPMM, CNPJ nº 06.082.303/0001-87, com sede à Av. Rodolfo Jorge, nº 630, Centro, Miguelópolis/SP, torna público o presente Extrato do **Termo de Homologação, Ratificação e Adjudicação**, referente ao Processo Administrativo nº 18/2025 e Dispensa de Licitação nº 15/2025, instaurado com fundamento no art. 75, II, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Objeto: Contratação de empresa especializada em assessoria presencial e on-line para elaboração de processos de acordo com a lei de licitações para aquisição de bens e serviços a serem realizados pelo IPSPMM.

A Autoridade Competente HOMOLOGA o resultado do procedimento, RATIFICA os atos praticados e ADJUDICA o objeto à proponente VITÓRIA MARAINY APARECIDA BARRETO VIEIRA, CNPJ nº 54.902.394/0001-00, com sede na Rua Alfredo Benedetti, nº 249, Jardim Monte Cristo, Morro Agudo/SP, representada por Vitória Marainy Aparecida Barreto Vieira, pelo valor global de R\$ 31.380,00 (trinta e um mil, trezentos e oitenta reais), correspondente a 12 meses, ao valor mensal de R\$ 2.615,00 (dois mil, seiscentos e quinze reais)

Alessandro Bárbaro Barbosa

Diretor Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Miguelópolis/SP - Portaria nº 16.266.

EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO, ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO

O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MIGUELÓPOLIS - IPSPMM, CNPJ nº 06.082.303/0001-87, torna público o Extrato do **Termo de Homologação, Adjudicação e Ratificação** referente ao Processo Administrativo nº 19/2025 e à Dispensa de Licitação nº 17/2025, cujo objeto é a contratação de